



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DGOF/PMC-SMDAS-DGOF-CDGCPC/PMC-SMDAS-DGOF-CDGCPC-SPC/PMC-SMDAS-DGOF-CDGCPC-SPC-ANUA

PARECER

Campinas, 16 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Campinas
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
Parecer Conclusivo

EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 203 DAS INSTRUÇÕES Nº 01/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

(TERMO DE COLABORACAO Nº 107/2020)

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - SEDE

CNPJ: 04.982.207/0001-60

ENDEREÇO E CEP: AVENIDA BARÃO DE MONTE ALEGRE, 454 - VILA TEIXEIRA - 13032-525
FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A UNIASEC TEM COMO OBJETIVOS REALIZAR AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO DE FORMA CONTINUADA, PERMANENTE E PLANEJADA, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS E DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, DIRIGIDOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL E PESSOAL, PRIORITARIAMENTE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE ATENDENDO ORIENTANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE SOCIAIS, VIOLAÇÃO DE DIREITOS, INDIVÍDUOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS ENCAMINHADAS PELA REDE.

OBJETO DA PARCERIA:

SERÃO EXECUTADAS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA PARCERIA AS AÇÕES PREVISTAS NA(S) PROPOSTA(S) E NO(S) PLANO(S) DE TRABALHO, QUE FOI(ORAM) DEVIDAMENTE ANALISADO(S) E CONTEMPLADO(S) NO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 07/2019, VINCULANDO-SE INTEGRALMENTE AOS TERMOS DO (S) MESMO(S), NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS - CASA DE PASSAGEM - 01 GRUPO.

EXERCÍCIO: 2024

DOCUMENTO	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
-----------	-----------	----------	-------------

Termo de Colaboracao n.º 107/2020	2020-000-0561773	01/04/2020 a 31/03/2021	1.098.873,00
Aditamento n.º 159/2021	2020-000-0561773	01/04/2021 a 31/03/2023	2.197.746,00
Aditamento n.º 127/2022	PMC.2020.00005617-73	01/05/2022 a 31/03/2023	100.729,97
Aditamento n.º 101/2023	2020-000-0561773	01/04/2023 a 31/03/2024	1.353.811,44
Aditamento n.º 274/2024	PMC.2020.00005617-73	01/04/2024 a 31/03/2025	1.419.607,20

DECLARAMOS QUE A OSC UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - SEDE, executou o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Casa de Passagem, Acolhimento provisório em espaço com estrutura para acolher com privacidade pessoas adultas em situação de rua, a partir dos 18 anos, respeitando o perfil do usuário e garantindo acesso às necessidades básicas de alimentação, vestuário e higienização. Atua junto ao processo de saída da rua, no período de transição entre a rua e a reintegração sociofamiliar e/ou comunitária, ou ainda para o encaminhamento para serviços de acolhimento mais estáveis, que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município. Declaramos que a OSC esteve em regular funcionamento, obteve os resultados através do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria por meio do Termo de Colaboração, bem como do atendimento das metas, que encontram-se detalhados em Relatórios de Monitoramento e Avaliação Sistemático, emitido pela Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação. Recebeu recursos, auferiu rendimentos e comprovou despesas por fonte de recurso, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Fonte de Recurso	Data do Repasse	Nº do Empenho	Valor Repassado	Data de Entrega	Total de Despesa
MUNICIPAL	05/01/2024	00302	112.817,62	13/03/2024	97.552,01
MUNICIPAL	05/02/2024	00302	112.817,62	15/03/2024	116.243,46
MUNICIPAL	05/03/2024	00302	112.817,62	13/05/2024	121.678,69
MUNICIPAL	04/04/2024	06165	118.300,60	15/05/2024	97.492,96
MUNICIPAL	06/05/2024	06165	118.300,60	12/07/2024	94.194,66
MUNICIPAL	05/06/2024	06165	118.300,60	12/07/2024	78.477,17
MUNICIPAL	04/07/2024	06165	118.300,60	13/09/2024	87.383,91
MUNICIPAL	05/08/2024	06165	118.300,60	13/09/2024	91.878,80
MUNICIPAL	05/09/2024	06165	118.300,60	14/11/2024	94.149,87
MUNICIPAL	03/10/2024	06165	118.300,60	14/11/2024	119.527,46
MUNICIPAL	05/11/2024	06165	118.300,60	16/12/2024	147.640,77
MUNICIPAL	05/12/2024	06165	118.300,60	10/01/2025	116.442,96

DETALHAMENTO DE DESPESAS POR SERVIÇO			
Mês	Executora	Serviço	Total de Despesa
Janeiro	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - CASA EFRAIM	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA DE	97.552,01

		PASSAGEM	
Fevereiro	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - CASA EFRAIM	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA DE PASSAGEM	116.243,46
Março	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - CASA EFRAIM	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA DE PASSAGEM	121.678,69
Abril	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - CASA EFRAIM	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA DE PASSAGEM	97.492,96
Maio	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - CASA EFRAIM	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA DE PASSAGEM	94.194,66
Junho	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - CASA EFRAIM	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA DE PASSAGEM	78.477,17
Julho	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - CASA EFRAIM	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA DE PASSAGEM	87.383,91
Agosto	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - CASA EFRAIM	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA DE PASSAGEM	91.878,80
Setembro	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - CASA EFRAIM	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA DE PASSAGEM	94.149,87
Outubro	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - CASA EFRAIM	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA DE PASSAGEM	119.527,46
Novembro	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - CASA EFRAIM	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA DE PASSAGEM	147.640,77
Dezembro	UNIASEC UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO - CASA EFRAIM	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CASA DE PASSAGEM	116.442,96

RESUMO							
Fonte de Recurso	Saldo do Exercício Anterior	Valor Repassado	Total de Receita com Aplicação	Total de Despesas	Devolução	Recursos Próprios	Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte
MUNICIPAL	278.292,25	1.403.158,26	26.932,55	1.262.662,72	0,00	0,00	445.720,34
TOTAL	278.292,25	1.403.158,26	26.932,55	1.262.662,72	0,00	0,00	445.720,34

ATESTAMOS:

- que a aplicação dos recursos deu-se em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho;
- que as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados, conforme demonstrado nos Relatórios de Execução do Objeto;
- a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;
- que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da OSC beneficiária, do tipo de repasse, do número do ajuste e do órgão repassador, nos termos das declarações de guarda e responsabilidade dos documentos originais e termo de responsabilidade pelo uso da senha do sistema PDC, constantes dos autos;
- a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, referente aos gastos com pessoal;
- que a OSC em epígrafe tem atendido aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor sendo o Sr. Alberto Alves da Fonseca - CPF. 068.520.408-10 o responsável;
- que foram realizados os monitoramentos, por meio de acompanhamento de instrumental on line, complementados quando necessário, através de visitas in loco, monitoramentos externos e monitoramentos coletivos, estando os relatórios periódicos anexados nos processos administrativos específicos das parcerias.
- Diante do exposto declaramos a regularidade dos gastos efetuados e analisados dentro do referido exercício, através das comprovações mensais apresentadas.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretario(a) Municipal**, em 17/06/2025, às 15:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15137257** e o código CRC **C3470067**.

PMC.2025.00034814-87

15137257v1
